



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Conselho de Planejamento – COPLAN**  
**Grupo Temático de Segurança Sanitária**

**Parecer sobre segurança sanitária para o retorno das atividades  
presenciais em 2021**

Pelotas, 2021

**Aline Basso da Silva**  
**Berenice Scaletzky Knuth**  
**Erick Rodrigues Freitas**  
**Henrique Bueno da Silva**  
**Herlon Costa Damasceno**  
**Joice Pereira da Silva Carvalho**  
**Marta Silveira da Mota Krüger**  
**Régis Sperotto de Quadros**  
**Ricardo Hartlebem Peter**  
**Silvia Carla Bauer Barcellos**

## **Segurança Sanitária para o Retorno das Atividades Presenciais em 2021**

Parecer consultivo desenvolvido pelo grupo temático de segurança sanitária a ser apresentado ao comitê articulador do COPLAN.

Pelotas, 2021

## Sumário

<b>Apresentação.....</b>	<b>4</b>
<b>Recomendações de medidas de biossegurança a serem adotadas pela administração e comunidade acadêmica em geral.....</b>	<b>6</b>
1 Comunicação, educação e promoção da saúde.....	6
1.1. Medidas Gerais.....	6
2 Ações para incentivo de proteção individual.....	8
3 Ações de proteção coletiva.....	10
4 Infraestrutura, higienização e circulação de indivíduos e grupos.....	11
5 Ações voltadas às especificidades de cursos com estágios presenciais.....	13
<b>Considerações finais.....</b>	<b>15</b>
<b>Referências.....</b>	<b>16</b>

## **Apresentação**

A partir de 16 de março de 2020, com a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de pandemia causada pelo novo coronavírus, responsável pela doença Covid-19, as instituições de ensino brasileiras decidiram pela suspensão das aulas presenciais como medida para impedir o contágio e a disseminação do vírus.

Uma das discussões centrais em relação ao manejo e controle da situação de pandemia se refere à necessidade também de projetar de que forma será possível a flexibilização do isolamento social e o retorno gradual das atividades presenciais em escolas e universidades. Deste modo, entende-se a importância da biossegurança, que se trata de um conceito amplo, voltado à proteção da vida humana, à redução dos riscos de contágio e às medidas de prevenção, vigilância e controle da doença, sendo ligada a um contexto e ambiente que estejam organizados para realização de medidas para diminuição do risco (PEREIRA et al, 2020)

No Brasil, a doença causada pelo novo coronavírus já causou mais de duas centenas de milhares de mortes até o momento, além de não haver tratamento comprovadamente eficaz e a disponibilização de vacinas para toda a população esteja ainda distante. Por isso, até que a solução já construída pela ciência para a atual emergência de saúde pública seja aplicada com abrangência e efetividade, medidas de proteção e prevenção de caráter coletivo e individual precisam ser consideradas como condicionantes ao retorno do funcionamento institucional.

Em um contexto no qual ainda se identifica a impossibilidade do retorno das atividades presenciais, a UFPel estabeleceu um processo de discussão do assunto com a comunidade universitária, no objetivo de prospectar percepções que, posteriormente, poderão embasar os documentos oficiais de deliberação. Para esse processo de planejamento participativo, o Conselho de Planejamento (COPLAN), com base no Memorando nº14/2020/GVR/REITORIA, deliberou pela formação de Grupos Temáticos que, por meio da Resolução nº 10/2018, foram assim constituídos: ( Infraestrutura e Logística; GT Segurança Sanitária; GT Ensino; e GT Comunicação e Escuta da Comunidade.

Ao Grupo de Trabalho de Segurança Sanitária (Portaria UFPel nº 1732/2020 e alterada pela de nº1798/2020) coube emitir o presente documento, que terá função de aconselhamento às instâncias decisórias da UFPel e que, por ora, traz informações sobre as medidas de proteção coletiva e individual que deverão ser consideradas pela

administração e adotadas por todas as pessoas que atuam e interagem nos diferentes espaços físicos da universidade.

## **Recomendações de medidas de biossegurança a serem adotadas pela administração e comunidade acadêmica em geral**

### **1. Comunicação, educação e promoção da saúde**

Neste tópico são indicadas ações voltadas à comunicação e à educação em saúde que se relacionam à criação de duas centrais para a condução de estratégias de enfrentamento da Covid-19 na UFPel: uma Central de Ações Informativas e uma Central de Vigilância Sanitária. Primeiramente, são apresentadas medidas gerais a serem apreciadas pelos comitês superiores e, após, são trazidas recomendações especificadas em um quadro orientativo, conforme o objetivo de cada uma das estruturas propostas.

#### **1.1. Medidas Gerais**

- Criar página eletrônica a partir do portal da UFPel, que disponibilize informações atualizadas sobre a COVID-19 e sua prevenção;
- Referenciar todas as orientações divulgadas em fontes oficiais, tais como agências governamentais e a OMS, de forma a enfatizar a efetividade da adoção de medidas de proteção e proporcionar a neutralização de rumores e informações incorretas;
- Atualizar cadastros e contatos de emergência de todos servidores e alunos;
- Recomendar frequentemente que todos os trabalhadores monitorem a saúde e a medição da temperatura corporal;
- Criar formulários on-line para comunicação sobre rastreamento sintomático e suspeita de contágio;
- Criar aplicativo digital, disponibilizado gratuitamente em loja virtual, para informações a comunidade, questionários, alertas, entre outros diálogos. Recomenda-se que as centrais de Ações Informativas e Vigilância Sanitária tenham acesso de administradores deste aplicativo para uso em suas atividades;
- Planejar ações de capacitação (CSQV/PROGEP) voltadas para os cuidados individuais e grupais a serem adotados no retorno;
- Promover estratégias de articulação em rede externa à comunidade acadêmica:

- Por exemplo, criar um comitê de servidores para diálogos externos para: (1) articulação com as áreas de saúde, vigilância sanitária e assistência social da Prefeitura Municipal; (2) Empresas de transporte para criação de estratégias para volta às aulas presenciais (limite de aulas presenciais/ número de alunos); (3) Comunicação a rede de transporte municipal sobre a retomada das aulas e possível aumento da demanda;
- Orientar servidores e alunos para que alimentação, se necessária entre os turnos de trabalho ou intervalo de aulas, ocorra somente em espaços amplos e abertos, externos aos prédios.

**Quadro 1** - Quadro orientativo para as ações das centrais de comunicação, educação, promoção da saúde, e de vigilância sanitária.

<b>Central de Ações Informativas</b>	<b>Central de Vigilância Sanitária</b>
<p>Implantar uma central de ações estratégicas com o objetivo de comunicar sobre a doença, para disseminação das medidas de segurança sanitária estabelecidas e para o acolhimento de dúvidas sobre as mesmas;</p> <p>Elaborar e afixar cartazes, vídeos e quadros de mensagens eletrônicos com as orientações educativas;</p> <p>Proporcionar políticas e mensagens claras, treinamento e educação para servidores, chefias e terceirizados, de modo a aumentar a conscientização sobre a COVID-19;</p> <p>Promover educação permanente sobre os cuidados necessários para prevenção, monitoramento e controle da</p>	<p>Criar uma equipe de vigilância sanitária da UFPel que será responsável pela criação de fluxos, orientação e apoio no controle da disseminação do vírus;</p> <p>Elaborar uma cartilha didática de biossegurança com definições, orientações e medidas institucionais para a segurança sanitária coletiva e individual nos ambientes da universidade;</p> <p>Adotar um instrumento de rastreamento de sintomáticos na forma de questionário, via online, específico para alunos e servidores em atividades presenciais, de forma que, se apresentarem risco, sejam orientados a ficar em casa e buscar assistência em saúde, conforme orientação</p>

<p>COVID-19;</p> <p>Promover consultas periódicas à comunidade acadêmica sobre as medidas de segurança sanitária. Tal consulta, deve questionar se na percepção dos servidores e discentes as medidas estão sendo seguidas pela universidade.</p>	<p>disponibilizada pelo órgão de saúde Municipal;</p> <p>Conhecer os fluxos assistenciais do município e orientar servidores e alunos que apresentarem sintomas da Covid-19, busquem assistência em saúde;</p> <p>Orientar e informar sobre encaminhamentos, fluxos e teleconsultas para trabalhadores e alunos sintomáticos;</p> <p>Promover estratégias de avaliação e monitoramento constante das ações de controle sanitário;</p> <p>Desenvolver uma política de testagem para COVID-19 que aponte como será a realização e periodicidade dos testes, demonstrando situações específicas que o exijam. A política deverá prever análise criteriosa em relação à necessidade da testagem e sua indicação para todos os envolvidos na situação - servidores e discentes.</p>
---	--

Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

## 2. Ações para incentivo de proteção individual

(Sugestões que devem ser incorporadas nos materiais educativos)

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Manter cabelos compridos amarrados ou presos, sempre que possível;
- Retirar ou manter aparada a barba, para melhor fixação da máscara;



- Lavar as máscaras individuais de tecido ao retornar para casa, com água e sabão ou água sanitária diluída;
- Substituir as máscaras cirúrgicas a cada quatro horas de uso, ou de tecido a cada três horas de uso, ou quando estiverem sujas ou úmidas;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com lenço de papel e descartá-los adequadamente; na indisponibilidade dos lenços, cobrir com a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos;
- Evitar ao máximo tocar o rosto, principalmente olhos, nariz e boca, sem antes higienizar as mãos;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
- Higienizar mesas, materiais e equipamentos utilizados individualmente com soluções sanitizantes adequadas ou álcool 70%;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório, livros e afins;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 metros (preferencialmente 2 metros) entre as pessoas;
- Respeitar a sinalização e a reorganização do espaço físico;
- Respeitar a marcação no piso para o distanciamento físico;
- Guardar distância em filas e evitar aglomerações;
- Permanecer em casa e comunicar imediatamente a Universidade, através dos canais de comunicação disponibilizados, sempre que apresentar sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar;
- Utilizar calçados fechados durante o expediente de trabalho ou aulas, sempre que possível;
- Evitar o consumo de tabaco e de similares próximo às dependências físicas da Unidade, dado que os ambientes estarão com janelas e portas abertas;

- Evitar o consumo de alimentos de forma coletiva.

### **3. Ações de proteção coletiva**

- Proporcionar a verificação de uso de máscara e de temperatura corporal (sem contato) em todos os acessos aos prédios, por meio de pessoal treinado para tal; se detectada temperatura corporal superior ou igual a 37,5°C, a pessoa não será autorizada a ingressar nas dependências e será orientada a buscar informações em centrais de atendimento COVID-19;
- Disponibilizar preparação de álcool gel em pontos estratégicos da Universidade, acessíveis a todos os servidores, colaboradores e usuários, juntamente com material informativo para promoção da higienização das mãos;
- Disponibilizar, nos sanitários da instituição, papel toalha e sabonete líquido para higienização frequente das mãos, e lixeiras que não demandem a utilização das mãos;
- Não realizar ou permitir atividades presenciais com aglomeração de pessoas, ou que possuam maior risco de propagação do vírus como, por exemplo, formaturas e grandes eventos;
- Disponibilizar kits (pelo menos três máscaras de tecido, frasco de álcool gel de uso individual e material informativo) para discentes que declarem vulnerabilidade social;
- Avaliar criteriosamente a necessidade de realização de viagens domésticas a serviço;
- Identificar e afastar servidores que testaram positivo para Covid-19, e promover a substituição dos mesmos em situações em que seja necessária a atividade presencial (por exemplo: professor em campo de estágio ou laboratório);
- Oportunizar a realização de trabalho e ensino remotos aos servidores e discentes dos seguintes grupos de risco ou situação especial: (1) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica); pneumopatias graves ou descompensadas

(dependentes de oxigênio, asma moderada/grave - DPOC); imunodepressão e imunossupressão; doenças renais crônicas em estágio avançado; doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Neoplasia maligna; doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e gestantes e lactantes. (2) Situação especial de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência. (3) Servidores e discentes que coabitam com idosos, com pessoas com deficiência e com integrantes do grupo de risco para a COVID-19.

- Orientar que pessoas que tiveram contato próximo com infectados, confirmados em laboratório, devem procurar centrais de atendimento COVID19 para informações sobre a conduta;
- Utilizar unicamente as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos;
- Adiar ou suspender eventos no local de trabalho que envolvam contato próximo e prolongado entre os participantes, inclusive reuniões sociais;
- Organizar as equipes de trabalho para atuarem de forma escalonada, com medidas de distanciamento social;
- Prever que na implementação do sistema híbrido de ensino, as aulas presenciais sejam realizadas sempre com menor número possível de alunos e em horários diferenciados de entrada e saída das turmas, de forma a evitar aglomerações;
- Garantir afastamento e acompanhamento de alunos que estiverem com suspeita de Covid-19 e/ou na sua família.

#### **4. Infraestrutura, higienização e circulação de indivíduos e grupos**

- Interditar salas sem ventilação natural;
- Bloquear o uso de eventuais catracas, bebedouros e outros itens que possam

causar a transmissão do vírus;

- Interditar o uso de áreas de convivência (beira do canal, cantinas, sofás de corredores, halls, etc.);
- Recolher objetos de decoração ou outros que dificultem a limpeza, mantendo apenas materiais que são imprescindíveis para a realização das atividades;
- Remover mobílias e equipamentos interditados; caso não seja possível, demarcá-los com fita amarela, sinalizando que não devem ser utilizados;
- Organizar fluxo de entrada e saída de pessoas no interior da universidade, estabelecendo rotas de entrada e saída com sentidos únicos, de modo a evitar a circulação desnecessária de pessoas;
- Fazer o uso preferencial das escadas para acesso às atividades;
- Limitar a utilização de elevadores para uso individual, e para pessoas que realmente necessitem, com acompanhante, se necessário;
- Demarcar áreas para distanciamento físico em locais onde pode haver concentração de pessoas;
- Utilizar sempre salas com ventilação natural, sem uso de ar condicionado, assim permitindo a circulação de ar dos recintos;
- Distribuir carteiras, mesas de trabalho e/ou cadeiras de forma que fique garantido o distanciamento de 1,5m, preferencialmente 2 metros, (lateral e entre fileiras) entre as pessoas. As carteiras devem permanecer em fileiras;
- Limitar a capacidade de pessoas em cada ambiente fechado, devendo ser fixado externamente a cada local o quantitativo máximo;
- Informar, na página de solicitação de agendamento de salas de uso coletivo, a capacidade máxima, reduzida durante o período da pandemia;
- Reduzir a densidade de pessoas no prédio com espaçamento físico de pelo menos 1,5 metro (idealmente 2 metros) de distância nas estações de trabalho e espaços comuns;
- Utilizar em bares e cantinas o modo de trabalho pegue-leve, exclusivamente;
- Estabelecer medidas específicas de segurança sanitária no caso de abertura dos restaurantes universitários e de outros ambientes que exijam a adoção de

cuidados especiais;

- Intensificar ações de limpeza, higienização e desinfecção de superfícies de maior contato, como por exemplo maçanetas, corrimãos, botões de elevadores, puxadores, entre outros;
- Treinar profissionais de limpeza em relação aos aspectos do coronavírus, com aprimoramento da escala;
- Promover a limpeza periódica, ao final de cada atividade em locais com fluxo de pessoas, prevendo-a, no mínimo, ao final de cada turno ou antes do seu início;
- Disponibilizar kits com álcool e papel toalha em cada espaço de trabalho ou de estudo, de modo que os usuários devam proceder a higienização das mãos, das carteiras e mesas e demais móveis com álcool 70%, antes e após o uso.

#### **5. Ações voltadas às especificidades de cursos com estágios presenciais (cursos da área da saúde, entre outros)**

Medidas específicas deverão ser adaptadas ao contexto de cada curso. Desta forma, cada colegiado deve deter autonomia para adequá-las para a retomada das aulas. Entretanto, são medidas com primazia:

- Dialogar com os campos de estágio, identificando espaços adequados (condições sanitárias) e equipe aberta ao recebimento dos alunos e professores;
- Identificar estes cursos e solicitar parecer de complementação de especificidades sanitárias;
- Reduzir número de alunos em estágios presenciais e atividades em laboratório;
- Dar prioridade para atividades práticas que possam ser feitas na universidade (laboratórios), podendo diminuir os dias em campo de estágio;
- Solicitar plano de atuação dos cursos e justificativas de atividades e turmas com a emergência na realização de atividades práticas;
- Possibilitar equipamentos de proteção individual a todos servidores e discentes em estágios presenciais, tendo em vista o equipamento da área da saúde (por exemplo: máscara cirúrgica, N95, óculos de proteção, luvas de procedimento,

avental de mangas longas);

- Dialogar com a vigilância sanitária do município um fluxo para testagem, identificação e acompanhamento de casos positivos (servidores e alunos).

## **Considerações finais**

Neste documento foram trazidas recomendações de ações e estratégias para biossegurança individual e coletiva da comunidade acadêmica da UFPel. Trata-se de um documento realizado nos meses de novembro a dezembro de 2020, sendo apresentado no início de janeiro de 2021 ao COPLAN.

É importante registrar que esta versão estará sujeita a análises posteriores, conforme recomendações da literatura científica e das mudanças no quadro sanitário do contexto local e brasileiro referente a Covid-19. Também, que deverá ser considerada a necessidade de escuta à comunidade acadêmica, o que ainda não pode ser realizado, uma vez que se considera essencial conciliar as percepções que poderão ser trazidas pela participação ampliada de servidores e alunos acerca do retorno às atividades de estudo e trabalho da UFPel.

Aponta-se que, a garantia de segurança a grupos vulneráveis, a adaptação da Universidade a uma nova realidade de funcionamento administrativo e acadêmico, e um consistente plano de ações para incorporação e vigilância permanente de regras de conduta social e práticas de higiene, são as condições inarredáveis para que, em um cenário epidemiológico favorável, haja o retorno gradual e escalonado das atividades presenciais nos campi da UFPel.

## Referências

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DA EERP/USP PARA A PREVENÇÃO DA COVID- 19**. Grupo de trabalho de biossegurança Covid-19. Ribeirão Preto, São Paulo, 2020.

ESCRITÓRIO DA OPAS E DA OMS NO BRASIL. **Folha informativa COVID-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 26 nov 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Guia para Implantação das Medidas de Prevenção e Controle da COVID-19 nas Instituições de Ensino**. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual da Educação. Rio Grande do Sul, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 2.789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.789-de-14-de-outubro-de-2020-284007012> Acesso em: 26 nov. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>. Acesso em: 11 jan. 2021

OPAS. **Considerações sobre saúde pública e medidas sociais no local de trabalho no contexto da COVID-19**. 2020.

PEREIRA, I.D.F; et al. **MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19**. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz). Rio de Janeiro, 2020.

SESU-MEC. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Guia de biossegurança para o retorno das atividades presenciais na UFSC – Fase 1**. Disponível em: <http://coronavirus.ufsc.br>. Acesso em: 12 jan. 2020.